



PRIMEIRO TERMO ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro desta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 27.150556/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Eduardo José Ramos**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Alexandre Roberto Mariano**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, localizada na Rua Hermes Santorio, 10 - Jardim America - Cariacica – ES, CEP: 26.140-430, inscrita no CNPJ sob o nº 27.391.093/0001-89, neste ato representada pelo Sra. **Adriana Almeida Caetano Martins** doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 016/2024, ID Cidades.TCEES: 2024.023E0700001.02.0006**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **Processo Administrativo Próprio nº 7440/2023**, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de prorrogação de prazo da Ata de registro de Preços nº 005/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Material Esportivo para uso dos alunos matriculados nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental durante as aulas de Educação Física, atendimento do Calendário Esportivo de Domingos Martins e para demandas da Secretaria de Esporte e Lazer nas atividades do Projeto Criança Cidadã, nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado no CRAS SEDE, CRAS PONTO ALTO e para as crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Institucional, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 000016/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

2.1 – A vigência do aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir **14 de fevereiro de 2026**, encerrando-se em **13 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições Gerais

3.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins-ES, 13 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

Eduardo José Ramos
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

Alexandre Roberto Mariano
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ sob o nº 27.391.093/0001-89
Adriana Almeida Caetano Martins
Empresa Detentora da Ata